



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0253/2018/SEJUR- Leg
Processo nº 3130/2018

Cubatão, 03 de maio de 2018.

Ref.: Vereador Wilson Pio dos Reis
Ofício-e nº 61/2018/DVA-tep
Processo nº 287/2018
Requerimento nº 38/2018

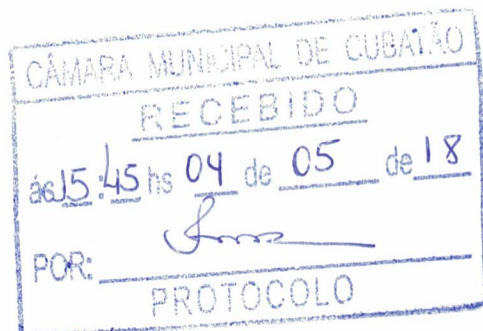
Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do requerimento supra citado foi encaminhado a Secretaria Municipal de Segurança Pública gerando as manifestações que encaminhamos em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



fl. 02 - anexo ao of. no. 253/2018 - Ref. 38/2018. Fls.: Nº



Coprrresp.: 200/2018 – SMSPC

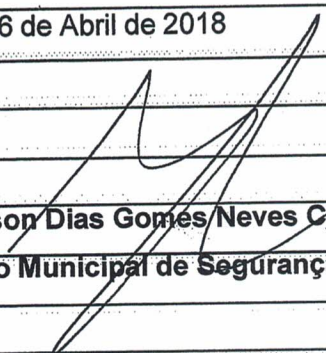
SEJUR

Sra. Secretária,

Em atenção ao solicitado pelo nobre Edil, conforme MEMO.Nº 0187/2018/SEJUR-leg, retornamos informando que a SMSPC em 06/10/2017 protocolizou o Processo Administrativo 12145/2017 que trata da (Contratação De Empresa Especializada Em Fusão Dos Pontos de Fibra Ótica Em Diversos Pontos Do Município), no intuito de garantir a transmissão de dados entre todos os bairros, para que assim, haja a posterior instalação das câmeras nos Próprios Municipais, sendo que o quantitativo e o posicionamento das câmeras de monitoramento em cada Próprio Público já foi realizado pela SMSPC juntamente com o DEIT, e constam do escopo do Processo Administrativo: 10436/2017 que trata da (Elaboração Do Plano De Ações de Tecnologia da Informação e Comunicação Composto por: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pdtic e Planejamento da Cidade Inteligente do Município de Cubatão) tabela com os quantitativos em anexo.

Quanto a sinalização de trânsito de fronte as Unidades de Ensino Municipal, é de responsabilidade da Companhia Municipal de Trânsito – CMT as ações efetivas de instalação e manutenção das mesmas.

Cubatão, 16 de Abril de 2018



Jefferson Dias Gomes Neves Cansou
Secretário Municipal de Segurança Pública

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40